



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0232800-30.1998.5.06.0017
RECLAMANTE: JOSE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
RECLAMADO: GEOTESTE LIMITADA E OUTROS (4)

Processo: 0232800-30.1998.5.06.0017

Exequente(s): JOSE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, CPF:
378.006.984-91

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ROSINEIDE CASTRO BARROS DE
CARVALHO, OAB: 20104

Executado(s): GEOTESTE LIMITADA, CNPJ: 10.850.113/0001-30;
ANA PAULA SOBRAL DE FREITAS, CPF: 018.852.904-70; CARLOS THEODORICO SOBRAL
DE FREITAS, CPF: 010.179.614-50; SAO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
EIRELI, CNPJ: 12.585.998/0001-12; MARIA FERNANDA SOBRAL DE FREITAS, CPF:
021.329.444-31

Advogado(s) do(s) Executado(s): WALTER FREDERICO NEUKRANZ,
OAB: 17092

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **27/04**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível
no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),
em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes
autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**
para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do
bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 5/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 27/04/2026 09:00

Leiloeiro: JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO

Endereço Eletrônico: www.jdleiloes.com.br

8: 0232800-30.1998.5.06.0017 - 17ª Vara do Trabalho do Recife

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 30027 - 6º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: APARTAMENTO 802, localizado no 8º pavimento elevado, do EDIFÍCIO ILHA DE GHARBI,

situado na Rua da Hora, 628, Espinheiro, nesta cidade, composto de varanda, sala para três ambientes (estar /jantar/bar), dois quartos sociais, wc-banheiro social, suite social (com quarto e wc-banheiro), circulação, cozinha, área de serviço, suite de serviço (com quarto e wc-banheiro), duas vagas de garagem, n. 87 e 88, com área total de 206,21m², sendo a área privativa de 123,58m², área comum de 82,63m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01947, do terreno próprio, onde se localiza o empreendimento, confrontando-se, pela frente, com a Rua da Hora; pelo lado direito, com o prédio 656, à Rua da Hora; pelo lado esquerdo, com o prédio 600, à Rua da Hora e parte do terreno do prédio 05, à Rua Amélia e, pelos fundos, com o prédio 222, à Rua do Espinheiro.

Ônus/Observação: 1 - INDISPONIBILIDADE DE BENS, PROTOCOLO 202302.1076.02555734-IA-250, extraído dos autos do Processo 020150075719925070003, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; 2 - INDISPONIBILIDADE DE BENS, PROTOCOLO 202305.1909.02713592-1A-150, extraído dos autos do Processo 00901009119995070009, requerido pela 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; 3 - INDISPONIBILIDADE DE BENS, PROTOCOLO 202410.0411.03621732-1A-880, extraído dos autos do Processo 01184002819865010028, requerido pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

Proprietários:

GEOTESTE LIMITADA

CNPJ: 10.850.113/0001-30

Removido: Não

Localização: RUA DA HORA Número: 628 Bairro: ESPINHEIRO Complemento: 802

Cidade: RECIFE **UF:** PE **CEP:** 52020-015

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600.000,00

Data Avaliação: 10/10/2024

Data Penhora: 10/10/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria